

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES – CELGTelecom
CNPJ/MF 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 6ª(sexta) Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia de Telecomunicações e Soluções – CELGTelecom, na forma da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (art.142) e normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Estatuto Social, de 02.12.2010.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 12(doze) de março de 2.013, às 10(dez) horas, na Rua 82 n. 400, 4.º andar Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, CEP: 74015/908, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

2. ORDEM DO DIA: 2.1 Substituição de Diretor da CELGTelecom; 2.2 Outros assuntos.

3. PRESENÇA: Dos Conselheiros de Administração: Danilo Santos de Freitas, Geraldo Costa Ferreira Neto, José Alves Queiroz; os Conselheiros Fiscais: Ercílio Semione, Hélio Umeno Júnior e Sirleny Maria de Freitas, e os Diretores: Pedro de Moraes Jardim e Paulo Silva de Jesus, além da Drª Kamila Bandeira e Drº Luciano Fleury de Barros.

4. MESA: Presidente – Danilo Santos de Freitas, e Secretária *ad hoc* Márcia Divina da Silva.

5. DELIBERAÇÃO: Após a abertura dos trabalhos, no item 2.1, o Presidente, **Danilo Santos de Freitas**, apresentou **Ricardo de Sousa Correia** para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro, em sucessão a **Jayme de Oliveira Júnior**, que renunciou ao cargo em 01/02/2013, em seguida, disponibilizou o uso da palavra. Momento em que Dr. Paulo Silva de Jesus salientou que todos já conheciam o indicado, dispensando assim as apresentações. Foram unânimes em acatar a indicação. Na sequência, cumprindo as formalidades determinadas pela lei n.º 6.404/1976 e pelas normas da CVM, o Diretor eleito declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividades mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representa interesses conflitantes com os da CELGTelecom (Instrução CVM n.º 367, de 29.05.2002); e, também, declarou sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, do Código Civil de 2002); e, por fim formalizaram o Termo de Posse, que posteriormente, à leitura e ratificação em consonância com a legislação, foi assinado pelo empossado e pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos que prevê o Estatuto Social da CELGTelecom art. 19 II c/c 12 e art. 138, § 1º da Lei 6.404/1976. Ainda, em cumprimento às exigências legais, ratificaram que a remuneração individual dos Diretores foi confirmada pela 4ª Assembléia Geral Ordinária e 10ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, concomitantemente, realizada em 18(dezoito) de outubro de 2012, às 10:00 (dez) horas, com vigência até a Assembleia Geral subsequente, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de diretor; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza. Após foi assegurado à Diretoria, o mandato com suas



Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

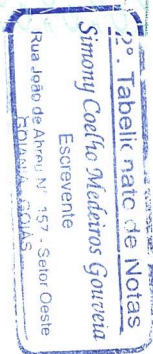
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

07071304191533026018868 - Consulte em <http://extrajudicial.jgo Jus.br/sele>

CONFERE COM O ORIGINAL, DO FE. 400447*0024*

Goiânia, 19 de Junho de 2013.

Artal Cavaleante de Assunção - Escrivente



[Handwritten signatures]

respectivas atribuições conforme Estatuto Social da CELGTelecom, até a realização de Assembleia Geral Ordinária prevista para 30.04.2013, nos termos do Art. 132, caput, da Lei n.º 6.404/1976, a seguinte composição: **Diretor-Presidente – Pedro de Moraes Jardim**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, [REDACTED]

Goiânia-Goiás; **Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro – Ricardo de Sousa Correia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA [REDACTED]

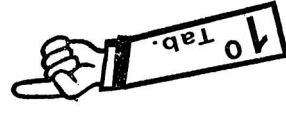
Goias; **Diretor Técnico e Comercial - Paulo Silva de Jesus**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na [REDACTED]

Na sequência, os Conselheiros deliberaram favoravelmente pelas atribuições de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos e medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes dos respectivos cargos, conforme deliberado no item 2.1; no item 2.2 Não houve outras deliberações.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária *ad hoc*, pelos Conselheiros de Administração, Dr. Danilo Santos de Freitas, Dr. Geraldo Costa Ferreira Neto e Dr. José Alves Queiroz; os Conselheiros Fiscais: Dr. Ercílio Semione, Dr. Hélio Umeno Júnior e Dr.ª Sirleny Maria de Freitas, e os Diretores: Dr. Pedro de Moraes Jardim e Dr. Paulo Silva de Jesus, além da presença da Dr.ª Kamila Bandeira e Dr.º Luciano Fleury de Barros, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária *ad hoc*, a ser registrada na JUCEG.

[Handwritten Signature]

Danilo Santos de Freitas
Presidente do conselho de Administração
Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom



[Handwritten Signature]

Márcia Divina da Silva
Secretária *ad hoc*



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabellã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *400451 *0024*
Goiânia, 19 de junho de 2013

[Handwritten Signature]
Aral Cavalcante de Assunção - Escrevente

2.º Tabelionato de Notas
Simony Carolina Medeiros Gouveia
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
Goiânia - GO



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICADO O REGISTRO EM:
SOB O NÚMERO:
Protocolo:
EMPRESA: 52.3.0001271.6
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELG
E 526440
SECRETARIA-GERAL (SUPOSTO) - JEANE D. X. DE BARROS

27/03/2013
52130564117
13/056411-7

JUCEG

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
488439 - DANILLO SANTOS DE FREITAS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposte em minha presença Dou Fé
Goiania/GO - 26/03/2013 15:45:38 U = 38
Nr: Selo Eletrônico - 02011302221053023021236

Em Testemunho
Cynthia da Costa Teixeira Parreira
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
191901 - MÁRCIA DIVINA DA SILVA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposte em minha presença Dou Fé
Goiania/GO - 26/03/2013 12:35:04 U = 27
Selo Eletrônico - 02011302221053023022406

Em Testemunho
Marcos Calabrita Filho
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755